

ção da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%, em que:

Preço global — 60%;

Preços unitários — 10%;

2 — Qualidade técnica — 15%, em que:

Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 10%;

Plano de trabalhos — 5%;

3 — Prazo de execução da obra — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo: AU 99.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 325,51 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611066474

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação
Endereço Praça de 8 de Maio	Código postal 3000-300
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857500	Fax 239820114
Correio electrónico geral@coimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coimbra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Execução das redes de distribuição de água, gás, electricidade e de drenagem de águas residuais. Substituição de móveis, pavimentos, equipamento de cozinha, sanitário e pinturas gerais interiores a realizar nos apartamentos da Urbanização do Bairro da Fonte da Talha, com todos os trabalhos inerentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Urbanização do Bairro da Fonte da Talha — Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

Código NUTS
 PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 0 0 0 0 9	
Objectos complementares	4 5 2 1 1 3 4 1 1	
	4 5 4 5 3 0 0 0 7	
	4 5 2 3 1 3 0 0 8	
	4 5 2 3 2 3 1 0 8	
	4 5 3 1 0 0 0 0 3	
	4 5 3 3 2 4 0 0 7	
	4 5 3 3 3 0 0 0 0	
	4 5 4 0 0 0 0 0 1	
	4 5 4 2 0 0 0 0 7	
	4 5 4 2 1 1 5 1 7	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a acção «Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha».
 Preço base do concurso: 432 500 euros (sem IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 7 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
 A empreitada será por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O paga-

mento será por medição, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.
 Financiamento no âmbito do programa PROHABITA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do alvará de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — são admitidos concorrentes com a seguinte classificação: 5.ª subcategoria da 1.ª categoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da classe correspondente ao valor da proposta, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam e da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento básico) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e Portarias n.ºs 1075/2005, de 19 de Outubro, e 994/2004, de 5 de Agosto, e artigo 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e artigo 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados
 a) Menor preço de realização da obra — 60%;
 b) Qualidade e valia técnica:
 b1) Programa de trabalhos na perspectiva da sua coerência com os métodos construtivos — 30%;
 b2) Plano de pagamentos na perspectiva da sua coerência com os trabalhos — 10%.
 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 1715/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
 Numérico ou cheque visado emitido à ordem da Câmara Municipal de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10 horas. Local: Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação
Endereço Rua da Sofia, 47, 1.º	Código postal 3000-390
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239852550	Fax 239852555
Correio electrónico lino.bernardes@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coimbra.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Divisão Administrativa e de Atendimento
Endereço Praça de 8 de Maio	Código postal 3000-300
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857500	Fax 239820114
Correio electrónico geral@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coimbra.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Divisão Administrativa e de Atendimento
Endereço Praça de 8 de Maio	Código postal 3000-300
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857500	Fax 239820114
Correio electrónico geral@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coimbra.pt

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação*.

2611066537

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151

Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso para a concepção da nova imagem institucional do município da Covilhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concursoConcepção do logótipo, da imagem institucional e proposta de *slogan* a utilizar pelo município.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Edifício dos Paços do Município da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do município e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração de identificação do concorrente; declaração de compromisso de honra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações contributiva e tributária regularizados.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração periódica de rendimentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Listagem de trabalhos da mesma natureza do que é posto a concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM